



Indicação Nº 101/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **ampliação no número de vagas nas creches**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que se procure meios para que haja a devida **ampliação no número de vagas nas creches**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -

Senhores Vereadores; -

Senhoras Vereadoras; -

Tendo a educação como prioridade em Itapevi, é grande a necessidade de se ampliar a oferta de vagas nas creches de nosso município. A disputa por vagas nas creches é muito acirrada, pois pela quantidade de vagas que temos hoje, não atende completamente a demanda da população. As crianças precisam receber educação e cuidados de qualidade, envolvendo conhecimentos que são aplicados nas creches, sendo assim muito importante essa evolução. Por esse motivo é que indico à prefeitura para que vise meios para que se possa ampliar as vagas nas creches de nosso município.

Caso haja essa possibilidade, peço gentilmente que sejam providenciados meios para sua execução. Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

PODEMOS

Indicação Nº 101/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 1716/2023 - 25/01/2023 13:53 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B565-9UWW-7448-ZNDS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=B5659UWW7448ZNOS>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B565-9UWW-7448-ZN0S

